



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Pontão, 25 de abril de 2023.

Ao Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de Diária

GABINETE DO PRESIDENTE:

Prezado Senhor, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a aquisição de diárias conforme descrição abaixo:

Nome do Requerente: Vereador Rudimar Antônio Banaletti

Documentos do Requerente: CPF: 641.708.700/00

RG: 2057512631

SSP/RS

Período de utilização: Saída 26/04/2023 – Retorno 26/04/2023.

Quantidade de diárias: 1 diária sem pernoite.

Adiantamento de Despesas: R\$ 383,36

Pedágios: R\$ 31,20

Valor de cada diária: R\$ 137,73 (sem pernoite)

Valor total das diárias: R\$ 137,73 (cento e trinta e sete reais e setenta e três centavos).

Motivo da requisição das diárias: Participar de audiências nos seguintes Secretarias: Educação, Habitação e DAER.

Local de destino: Porto Alegre/RS.

Autorizo o desconto em folha em caso de não prestação de contas no prazo de 15 dias a contar do término das diárias.

Sendo o que se apresenta no momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 25/04/2023

Vereador Rudimar Antônio Banaletti,

Requerente

Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 011/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

AUTORIZA

Art. 1º - A viagem do Vereador Rudimar Antônio Banaletti a Porto Alegre/RS no dia 26 de abril do corrente para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto às seguintes Secretarias: Educação, Habitação e DAER.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três

Mauro M. Marcello
Vereador Mauro Matias Marcello,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Publicado em: 25/04/2023.



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE
VIAGEM

NÚMERO

RUBRICA
SERVIDOR

011

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade e de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Favorecido	Rudimar Antônio Banaletti	Código 236/4
3	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação 4	<u>Motivo da Viagem:</u> Audiências de interesse do Legislativo Municipal junto às seguintes Secretarias: Educação, Habitação e DAER.	<u>Destino:</u> Porto Alegre / RS
-----------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------

**ADIANTAMENTO DE DESPESA –
COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS**
(X) SIM () NÃO

Veículo	Renavan/Placas
VW/GOL	/ IYQ 1748
Adiantamento de Despesa	Valor R\$ 383,36
Pedágios / 3 Praças / Ida/Volta	Valor R\$ 31,20



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

(1) SEM PERNOITE (X) COM PERNOITE
(X) SEM PASSAGEM AÉREA (X) COM PASSAGEM AÉREA
(X) SEM PASSAGEM TERRESTRE (X) COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
01 s/pernoite	Rudimar Antônio Banaletti	137,73

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$
Inscrição	R\$

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM 25/ABRIL/2023.

Mauro M. Marcello

Vereador Mauro Matias Marcello,
Presidente Legislativo